



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 483/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 14 de abril de 2023.

Referente: **Indicação nº 288/2023**
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 288/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro e subscrita pelo Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSU nº** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1180/2023

DATA / HORA
18/04/2023 12:14:11

USUÁRIO
254.XXX.208-

1

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 06 de abril de 2023.

Memorando SMSU nº230/2023-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 0913/2023-DTL-SMG

INDICAÇÃO Nº 288/2023.

Assunto:Policiamento Bairro Maria Luiza.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº288/2023 do Exmo. Vereador Flavio Alves Ribeiro, subscrito pelo Ver. Saulo Andreson Rodrigues, onde os mesmos solicitam para que seja efetuado policiamento ostensivo intensificado no Bairro Maria Luiza.

Informo que A Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, juntamente com o Cmt. Da Guarda Civil Municipal, já vem executando um Policiamento Ostensivo bem como ações de combate e prevenção a possíveis ocorrências de perturbação do sossego, bem com Patrulhamento Preventivo e Ostensivo para prevenir qualquer tipo de ação delituosa na região, e também informar que já estamos com um Projeto em andamento junto a Seretaria de Obras Municipais, para a construção de uma Base da Guarda Civil Muncipal, no referido Bairro.

Esclareço que existe planejamento de ações conjuntas com o departamento de Fiscalização e Trânsito, para orientação bem como repressão a possíveis irregularidades do gênero, com Operações em vários pontos do Bairro



Prefeitura do Município de Cajamar

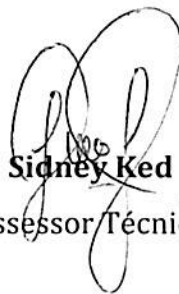
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Maria Luiza, garantindo assim ao cidadão cajamarense, uma maior sensação de segurança.

Tendo em vista que esta solicitação dos nobres vereadores e de muita importância para toda nossa sociedade e sempre estão buscando o que e de melhor para a segurança dos munícipes, daremos total atenção a Indicação, sendo que já foi determinado ao Cmt. da Guarda Civil Municipal para que reforce o Policiamento local.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

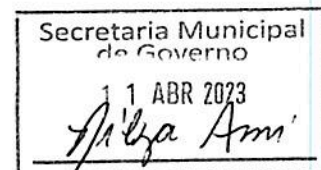
Atenciosamente,



Sidney Ked
Assessor Técnico



Edmilson José Padovani
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 288 / 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 Incluído no expediente da sessão Ordinária
 Realizada em 09/03/2023 / 20
 Despacho: _____
 CLEBER CANDIDO SILVA
 PRESIDENTE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a realização de patrulhamento ostensivo diário, através da GCM - Guarda Civil Municipal, na região do bairro do Maria Luiza, bem como intensificação da presença da polícia militar no local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tal medida se faz necessária para garantir a tranquilidade e a segurança no respectivo bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de março de 2022.

Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
586/2023

DATA / HORA
09/03/2023 14:36:57

USUÁRIO
12081064812

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 ABR 2023

Recebido Por

14:29
Horas

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910